



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP Nº. 012/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor Caio Cesar Felix da Silva para ser detentor de suprimento de fundos, no valor R\$ 3.000,00 (reais), para custeio dos seguintes elementos de despesas:

Conta	Centro de Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 – Outros Materiais de Consumo	1.01.02.001 – Atividades Administrativas	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 – Outros Serviços Prestados - PJ	1.01.02.004 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 1.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 – Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	1.01.02.004 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 600,00

Art. 2º O prazo de aplicação do referido suprimento de fundos é do período de 20.05.2022 a 20.08.2022. A prestação de contas deve ser apresentada até 30 dias após o término do período de aplicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2022.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP Nº028
Presidente

